

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: João Pedro Markus - interino

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.335, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Elizabeth Cristina Kirsch.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Elizabeth Cristina Kirsch, lotada no cargo de Agente Sanitário, matrícula nº 2053-1, nomeada pelo Decreto nº 4.283/2008, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 06/02/2023 a 06/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Edital de convocação para Assembléia de Fundação, Eleição e Posse da

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHEIRO PINTO

CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ

Convidamos as pessoas interessadas para a Assembléia de Fundação da Associação dos Pequenos Agricultores do Engenheiro Pinto, a comparecerem no dia 15 de fevereiro de 2023, às 14h00min, no residência do Sr. Irineo Fentersaif, na comunidade do Engenheiro Pinto, Zona Rural do Capanema/PR, para participarem da reunião, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social, serão eleitos os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria e será dada a posse aos eleitos.

Capanema/PR, 08 de fevereiro de 2023.

Comissão Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL PSS 10/2022

Revogação da Convocação nº 04/2023

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto o artigo 37, inciso I, II, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o direito do Poder Executivo de rever os próprios atos, em consonância com a súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que a ordem de classificação permanece inalterada.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a convocação do edital do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 10/2022 – CONVOCAÇÃO 04 de 06 de fevereiro de 2023, para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos de Capanema.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023

Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL PSS 10/2022

CONVOCAÇÃO 02

A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto na Lei Municipal nº 1.791/2021, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, **no prazo de 05 (cinco) dias**. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
4.	Rodrigo Marcelo Basso
5.	Arcelino Paulo Escher

Capanema, 08 de fevereiro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br